

Lei n.º 340/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGO PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Luciano Torres Martins, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal de natureza permanente da Câmara Municipal de Ingazeira, 3 (três) vagas, para cargo de auxiliar administrativo e 1 (um) para auxiliar de serviços gerais.

CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EF-2	30H SEMANAIS	03	R\$1.320,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-1	30H SEMANAIS	01	R\$1.320,00

Art. 2º - Ficam estabelecidos as atribuições e requisitos dos cargos ora criados, conforme constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2023.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGOS PERMANENTES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuições Gerais:

Atuar como suporte administrativo nas áreas financeira, recursos humanos, logística, almoxarifado, comercial, administração geral, incluindo: atendimento internos e externos pessoalmente ou por meio telefônico, esclarecendo dúvidas ou encaminhando para o responsável, tratar a documentação conforme instruções e procedimentos estabelecidos, organizar arquivos físicos e virtuais.

Requisito para provimento: Ensino Médio completo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições Gerais:

Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.

Requisito para provimento: Ensino Fundamental completo.

